



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7883 - Requisição nº 988679

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A ESCOLHA DESTE SIMULADOR É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PARA A FORMAÇÃO APLICADA DOS NOSSOS ESTUDANTES

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

NECESSIDADE URGENTE SURTIDA APÓS A APROVAÇÃO DO PCA

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A COMPRA SERÁ VIA INEXIGIBILIDADE - TENDO EM VISTA ESTA LICENÇA SER DISTRIBUÍDA APENAS POR UM FORNECEDOR.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

01 PACOTE FECHADO COM 10 LICENÇAS COM 10 SADS (SISTEMA DE APOIO AS DECISÕES) E MAIS UM CURSO DE FORMAÇÃO.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

APÓS CONSULTA JUNTO AO MERCADO, FOI VISTO QUE A EMPRESA CITADA NESTA REQUISIÇÃO É A ÚNICA A FORNECER ESTA LICENÇA

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0035.0736.010230: CJ - LICENÇA DE USO - SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE AGRONEGÓCIO SAAS CREDITOS DE USO							
Quantidade: 1,0000 Valor unitário: 26806,3000 Valor definido: 26806,3000 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 46405							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
85344356000103: BERNARD SISTEMAS LTDA.	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	19/06/2026	16/12/2026	26.806,3000		APROVADO	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

O SIAGRO PERMITE QUE OS ESTUDANTES DESENVOLVAM COMPETÊNCIAS RELACIONADAS À: - TOMADA DE DECISÃO BASEADA EM DADOS; - ANÁLISE SISTÊMICA DAS ORGANIZAÇÕES; - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁREAS FUNCIONAIS; - TRABALHO EM EQUIPE; - NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS; - ANÁLISE DE RISCOS; - INTERPRETAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO; - RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMPLEXOS. ALÉM DISSO, O SIMULADOR CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM, PROMOVENDO MAIOR ENGAJAMENTO DISCENTE E FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ COMPRA PARCELADA

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

- ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO; - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E SETOR PRODUTIVO; - QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; - AMPLIAÇÃO DA INSERÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UERGS EM TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS PARA O RIO GRANDE DO SUL.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

COMO PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO E À EFETIVA UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR, DESTACAM-SE: I) A ARTICULAÇÃO ENTRE A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E OS DOCENTES RESPONSÁVEIS PARA O ALINHAMENTO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E INSERÇÃO DO SIAGRO NOS PLANOS DE AULA DOS COMPONENTES CURRICULARES CONTEMPLADOS; II) O ALINHAMENTO JUNTO AO FORNECEDOR PARA A LIBERAÇÃO DE ACESSOS (AMBIENTE WEB) E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 200 ESTUDANTES ANUAIS; E III) A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - COM PRÉVIO PARECER JURÍDICO E FINANCEIRO

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ IMPACTO AMBIENTAL.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

APÓS PARECERES JURÍDICOS E FINANCEIROS.

.....